



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
4º GV CLAUDIO FONSECA

PL 449/10

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Projeto de Lei é apresentar a proposta da instalação de banheiros químicos nas feiras livres para maior comodidade dos feirantes e usuários das feiras livres.

Os feirantes e usuários das feiras livres não têm a seu dispor banheiros públicos e, principalmente, os feirantes, necessitam deste dispositivo, pois ficam muito tempo em atividades no local.

Na inexistência de banheiros químicos ficam na dependência de bares ou outros estabelecimentos comerciais para satisfazerem suas necessidades.

Com essas razões, a propositura está em termos de ser apreciada e aprovada por esta Colenda Casa de Leis.

Cláudio Fonseca
Vereador